

EDITAL Nº 52/2023

INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS LATIM DE CAMBRIDGE
1A E LATIM DE CAMBRIDGE 1B DO NÚCLEO DE LÍNGUAS
CAMPUS FÁTIMA.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1A** e **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** no semestre letivo 2024.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A inscrição para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1A** tem carga horária de 40 horas-aula, em formato *on-line*, distribuídas em 20h/a síncronas e 20 horas-aula de atividades assíncronas. Não há pré-requisito.
- 1.3. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** tem carga horária de 40 horas-aula, em formato *on-line*, distribuídas em 20h/a síncronas e 20 horas-aula de atividades assíncronas. É necessário conhecimento básico de língua latina.
- 1.4. As aulas iniciarão conforme previsão do Anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que concluíram o Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1A** e **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **08/12/2023 a 15/12/2023**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - a) documento de identificação oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) comprovante de escolaridade.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)**.
- 3.5. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de curso.
- 3.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 3.7. Será indeferida a inscrição:
 - a) realizada fora do prazo;
 - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.8. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **16/12/2023**, na página do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.9. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **18/12/2023** através do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.
- 3.10. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **19/12/2023**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.11. No dia **20/12/2023**, será divulgada a listagem final dos candidatos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.12. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da inscrição na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito realizado na boca do caixa até o dia **04/01/2024**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.
- 3.13. O comprovante de pagamento deverá ser enviado até dia **05/01/2024** ao e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.

4. DOS BOLSISTAS

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário os seguintes candidatos:
 - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, nos seguintes casos:
 - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário. Os servidores deverão anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
 - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição. Os dependentes diretos de primeiro grau deverão anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.

5. DAS EMENTAS DOS CURSOS

- 5.1. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1A**: Introdução ao latim clássico por meio do método Cambridge Latin Course (livro I, unidades 1 a 6). Estudo integrado das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.
- 5.2. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B**: Estudo ao latim clássico por meio do método Cambridge Latin Course (livro I,

unidades 7 a 12). Aprofundamento do estudo das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.

6. DAS VAGAS

- 6.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1A** e **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** estão indicados no Anexo II.
- 6.2 Para formação da turma, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 6.3 O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 6.4 Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, poderá efetuar o cancelamento da turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O valor referente ao pagamento da taxa única de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em casos de cancelamento da turma.
- 7.2 O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.3 Para aprovação nos cursos e recebimento do certificado, é necessária a participação de, no mínimo, 75% das aulas ministradas.
- 7.4 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.
- 7.5 A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 7.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.

Fortaleza, 07 / 12 /2023.

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	08/12/2023 a 15/12/2023	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	16/12/2023	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	18/12/2023	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	19/12/2023	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos	20/12/2023	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa de inscrição	Até dia 04/01/2024	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	Até dia 05/01/2024	para e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
LATIM DE CAMBRIDGE 1A	06/01/2024	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom
LATIM DE CAMBRIDGE 1B	06/01/2024	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Humanidades
Núcleo de Línguas *Campus Fátima*



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS

TURMA	HORÁRIO	VAGAS
LATIM DE CAMBRIDGE 1A	8:00 ÀS 11:00 (SÁBADO)	100 VAGAS
LATIM DE CAMBRIDGE 1B	14:00 ÀS 17:00 (SÁBADO)	100 VAGAS